



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2020, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID 19).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82, com endereço na Rua Vereador Ramos, nº 746, Centro, ESPERANTINA - Piauí, fone (0xx86)3383-1538, representada pelo (a) Exmo (º) Sr.(ª) Prefeita Municipal Vilma Carvalho Amorim, brasileira, casada, Prefeita municipal, RG nº 1.012.729 - SSP/PI, CPF nº 481.943.523-04, residente e domiciliada no Conjunto Palestina, Quadra 04, Casa 09, ESPERANTINA - PI,

CONTRATADO: METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.430.928/0001-09, com sede à Av. Coronel Messias Melo, nº 326, Andar 01, Centro, Batalha-PI, representada por seu proprietário Aldemir Alves Gomes, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 2.751.247, CPF Nº 042.491.283-00, residente e domiciliado na cidade de Batalha.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada, de apoio e suporte nas barreiras sanitárias de fiscalização para enfrentamento ao coronavírus (COVID 19), regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

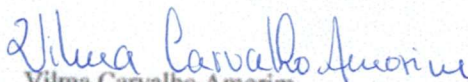
- a) A prorrogação de prazo do contrato em 02 (dois) meses nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

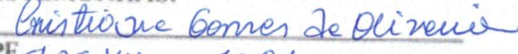
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

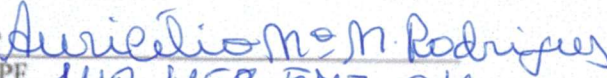
Esperantina (PI), 12 de agosto de 2020.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ Nº 17.430.928/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º 
CPF 895 444 483 95.

2º 
CPF 412 458 573 04